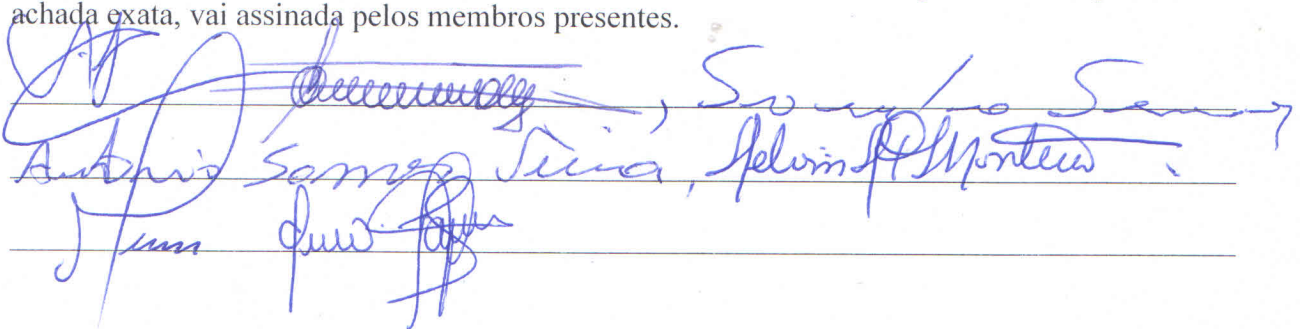


ATA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA

Dispões sobre a DELIBERAÇÃO QUANTO A POLITICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Assembléia geral ordinária, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2022, às 14:horas, reuniram-se nas dependências do prédio da PREVIMIRACEMA, os membros do Conselho Fiscal desta autarquia, em atendimento aos dispositivos normativos e legais em conformidade com a Lei Municipal nº 1813, de 11 de março de 2019, artigo 28, § 1º e artigo 29, com a finalidade específica de deliberar sobre o assunto acima disposto como pauta principal e única da ordem do dia. Inicialmente, com a palavra o Sr. André Luís Franco Moreira, Presidente da PREVIMIRACEMA, informou que o motivo da reunião é apresentar a Política de Investimentos para o exercício de 2022, elaborada pelo Comitê de Investimentos em conjunto com a Consultoria em Investimentos Crédito e Mercado; em seguida, passou a palavra ao Gestor de Investimentos Sr. André Carvalho Poeys, que disse ser necessário que o Conselho Fiscal nomeado pela Portaria 105/22 analise e aprove o presente instrumento, que define como serão aplicados os recursos do RPPS de Miracema em 2022; disse que a reunião do Comitê realizada recentemente, foram aprovadas as propostas de alocação estratégica de acordo com o perfil deste RPPS, sendo; os parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e o valor (em percentual) esperado da rentabilidade futura dos investimentos garantidores do RPPS, segundo exigência da Portaria SPS nº 464/2018; em seguida entregou um quadro demonstrativo aos presentes, e disse que obedecendo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4963/21, foi proposto pelo Comitê de Investimentos adotar como estratégia alvo, o limite de 100%, sendo 36% de limite inferior e 155% de limite superior máximo dos investimentos do RPPS para o segmento de renda fixa; quanto ao seguimento de renda variável, não alocamos recursos em renda variável, bem como, não houve para aplicação no exterior e nem para empréstimos consignados; e como meta atuarial, IPCA + 4,31%; finalizando a apresentação por parte do Gestor de Investimentos, foi aberto tempo para a exposição de dúvidas ou sugestões para cada membro do Conselho Fiscal e, fechado este período, ficou deliberado pela aprovação da POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA para o Exercício de 2022, de acordo com parâmetros sugeridos pelo Comitê de Investimentos do RPPS; após a deliberação do Conselho Fiscal, o Gestor de Investimentos no uso de suas atribuições, disse que providenciará os procedimentos necessários para o envio do DIPN 2022, no sistema CADPREV-WEB, finalizando assim os trabalhos e se comprometeu em disponibilizar, após o envio, uma cópia da versão final do estudo aos membros do Conselho Fiscal. Finalizando todos os conteúdos pautados e nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata, que foi lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.


Antônio Santos Lima, Nelson P. Monteiro
João Paulo